



PUBLICADO NO DOMP Nº 739

DE: 12/04/2013

PÁG: 1

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 435, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos de Inspetor para Inspetor-Chefe, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º São promovidos, de Inspetor para Inspetor-Chefe, pelo critério especificado, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - escolha:

- a) Alberto Jamil **Constantino**;
- b) Antenor **Aires** dos Santos;
- c) Emerson **Lacerda** Ferreira;
- d) Florisvaldo **Borges** Leal;
- e) Jocélio Pereira **Santos**;
- f) José **Quixabeira** da Silva;
- g) Josivan **Cardoso** de Almeida;
- h) Raimundo **Nonato** Alves Nepunuceno;
- i) Rubens **Morais** Bueno.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos de Inspetor para Inspetor-Chefe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas